



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.010328

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/AM**, para a prestação de serviços de intermediação de estágio.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/AM**, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 1919, 1º andar, Centro, 69.020-031, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.409.637/0001-97, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Regional, Sr. **Nelson Azevedo dos Santos**, portador do documento de identidade n.º 0101003-4 SSP/AM e CPF (MF) n.º 009.510.302-30, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2017.010328**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2017-CPL/MP/PGJ (Processo n.º 2017.000500), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditivar em 25% (vinte e cinco por cento)** o valor do Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 2 de maio de 2017, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.010328

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ

quantidade de vagas de estagiários, para atendimento das necessidades da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

Por força do presente instrumento, o valor mensal do Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ fica aditivado em **25% (vinte e cinco por cento)**, passando de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos previstos no artigo 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo primeiro. O aditamento no valor mensal do contrato decorre do acréscimo de **30 (trinta vagas) de estagiários**, alterando o quantitativo atual de **120 (cento e vinte) vagas para 150 (cento e cinquenta) vagas**.

Parágrafo segundo. O valor da Bolsa Auxílio dos estagiários de nível médio será de R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais) e dos estagiários de nível superior será de R\$ 800,00 (oitocentos e cinquenta reais), acrescidos do Auxílio Transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD ADICIONADA	VALOR POR ESTAGIÁRIO (Bolsa+Auxílio Transporte)	LOTVI MENSAL ADITIVO	TOTAL ADITIVO (6 MESES)
1	Estagiários de Direito	15	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00	R\$ 63.750,00
2	Estagiários de outros Cursos de Graduação	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
3	Estagiários de Ensino Médio	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
TOTAL ADITIVO				R\$ 24.500,00	R\$ 122.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total estimado deste termo é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, que corresponde a multiplicação da taxa administrativa mensal no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para mais **30 (trinta) estagiários**, no período de **5 (seis) meses**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.010328

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ**

Parágrafo único. O valor do desembolso correspondendo ao período de **1º de dezembro de 2017 a 1º de maio de 2018**, data do término da vigência do Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903915 – Contratos de Agenciamento de Estagiários, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 06/12/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE01487, no valor total de **R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**.

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de **R\$ 99.920,00 (noventa e nove mil e novecentos e vinte reais)**, relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará **garantia complementar**, no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura, de **5% (cinco por cento)** do valor deste instrumento, correspondendo à importância de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.010328

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ**

providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ, de 2 de maio de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente termo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am), 13 de dezembro 2017.

CONTRATANTE:

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

NELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/AM

TESTEMUNHAS

1.
Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
Agente de Apoio - Administrativo
RG: **RG:2812718 -SP/PA**
CPF: **CPF: 571.907.632-87**

2.
Nome: **HEIDER NOBREGA RIBEIRO**
Agente de Apoio - Administrativo
RG: **RG:1305041-9 -SP/AM**
CPF: **CPF: 614.178.822-04**